

Mãe D'Água-PB, 10 de dezembro de 2019.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2019
De 10 de Dezembro de 2019.

O **Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, com fundamento na Lei Municipal Nº 302 de 27 de fevereiro de 2007 e as alterações da Lei Municipal Nº 322 de 17 de fevereiro de 2009 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, fundamentado nos artigos 2º e 4º da Lei Municipal Nº 302 de 27 de fevereiro de 2007 e as alterações da Lei Municipal Nº 322 de 17 de fevereiro de 2009:

I - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Vanderlita Araújo Soares Campos (Titular)
Maria Aparecida da Silva Cabral (Suplente)

II – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Talciano Vieira dos Santos (Titular)
Francisco da Silva Oliveira (Suplente)

III – Representante do Conselho Tutelar:

Luciene Hipólito da Silva (Suplente)

IV – Representantes de Estudantes da Educação Básica/Secundarista:

Bianca Pereira de Oliveira (Titular)
Bruno Firmino da Silva (Suplente)

V – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Maria Oliveira da Silva (Titular)
Cledeilma Cordeiro de Souza Monteiro (Suplente)
Ríssia Iamma Rodrigues (Titular)
Vanessa Pereira Diniz Brito (Suplente)

Art. 2º - **RECONDUZIR**, os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, fundamentado nos artigos 2º da Lei Municipal Nº 302 de 27 de fevereiro de 2007 com as alterações da Lei Municipal Nº 322 de 17 de fevereiro de 2009:

I – Representante do Conselho Tutelar:

Alda de Souza Lustosa Campos (Titular)

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Inácio Monteiro de Oliveira (Titular)
Rafael Liberal de Oliveira (Suplente)

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Cícero Felizmino dos Santos (Titular)
Lamara Moura Guedes Araújo (Suplente)

IV – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Ana Maria da Silva Pires (Titular)
Maria do Socorro Moura Ribeiro Lustosa (Suplente)

V – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Jucinete de Souza Camboim (Titular)
Débora Mendonça de Araújo (Suplente)

VI – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Samara Rodrigues de Souza (Titular)
Josilete Lustosa Cabral Gomes (Suplente)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 10 de dezembro de 2019.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**